



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.006394/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 240 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita do Reitor Jadir José Pela.